

OPORTUNIDADE Nº 048/2024 PARA A CONTRATAÇÃO PESSOA CONSULTORA PARA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL PELO PROJETO DICARA EIRUNEPÉ

Área: Programa de Educação para a Sustentabilidade - PES

Programa: Subprograma de Infância e Cidadania

Tipo de contratação: Consultoria de Pessoa Física

Local e Atuação: Área de abrangência do projeto Dicara em Eirunepé/AM

Período de Inscrição: De 14 a 28 de março de 2024, até as 09h00 (Horário de Manaus)

Período do contrato: 40 dias. Início previsto para 22 de abril de 2024

QUEM SOMOS

A **Fundação Amazônia Sustentável (FAS)** é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que atua pelo desenvolvimento sustentável da Amazônia por meio de programas e projetos nas áreas de educação e cidadania, saúde, empoderamento, pesquisa e inovação, conservação ambiental, infraestrutura comunitária, empreendedorismo e geração de renda. A FAS tem como missão contribuir para a conservação do bioma pela valorização da floresta em pé e de sua biodiversidade e pela melhoria da qualidade de vida das populações da Amazônia. Em 2023, a instituição completou 15 anos de atuação com números de destaque, como o aumento de 202% na renda média de famílias beneficiadas e a queda de 40% no desmatamento em áreas atendidas entre 2008 e 2021. Saiba mais sobre nossa atuação [aqui](#).

CONTEXTO

O Subprograma de Infância e Cidadania é ligado ao Programa de Educação para Sustentabilidade e atua diretamente com a execução de Projetos voltados a cidadania para pessoas da Amazônia. O Projeto Desenvolvimento Integral da Criança e Adolescente Ribeirinha da Amazônia-DICARA, trabalha com crianças de 0 a 17 anos, em comunidades ribeirinhas. Este projeto tem como objetivo levar desenvolvimento social e ambiental através de cursos livres e oficinas ao público-alvo.

DESCRIÇÃO DA VAGA:

Contratação de pessoa consultora, para ministrar oficinas de capacitação para profissionais da Rede de Proteção Social da Infância e Juventude, oportunizando acesso à qualificação, aos conhecimentos, aos conteúdos atualizados, desenvolvendo habilidades e atitudes essenciais ao desempenho de suas atribuições legais, na perspectiva de contribuir para a efetividade da política de proteção social, objetivando o fortalecimento da Rede de Proteção, e assegurar a garantia dos direitos das crianças e adolescente no município.

PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES

- Articular parcerias com a rede de Proteção Social na área de abrangência do projeto;
- Mapear as ações realizadas pelas instituições e abordar nas oficinas de capacitação como a Rede socioassistencial do Município está atuando;
- Realizar oficinas de capacitação, elucidar as normativas vigentes e em oficinas práticas fomentar a participação dos atores da Rede de Proteção, para que mencionem os desafios e elabore estratégias para minimizar as problemáticas existentes no município, para a construção de uma Rede eficaz;

- Planejar e elaborar metodologias inovadoras para as oficinas de capacitação;
- Estudos de Casos;
- Fortalecer agentes do sistema de garantia de direitos para atuarem com agilidade, assertividade e eficácia no atendimento dos casos de violação dos direitos de crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- Elaboração de relatórios parcial e final;
- Elaborar os conteúdos programáticos, os instrumentais e outros materiais didáticos devidamente validados pelo técnico de acompanhamento da FAS;
- Elaborar apresentações e relatórios mensais das atividades realizadas;
- Apoiar e participar das atividades dos demais colaboradores da Fundação Amazônia Sustentável (FAS) quando requisitado;
- Entregar, ao final do contrato, documentos preenchidos e sem rasuras;
- Participar de Reuniões de Planejamento e avaliação das atividades do projeto.

REQUISITOS E HABILIDADES

Área de formação:

- Formação superior em Serviço Social;
- Registro no Conselho da profissão ATIVO (CRESS);
- Desejável pós-graduação em sustentabilidade na Amazônia e/ou áreas afins.

Competência e qualificações:

- Conhecimento básico em informática (Word, Excel, PowerPoint e Internet);
- Conhecimentos em Lei de regulamentação profissional: Código de Ética Profissional, Política Nacional e Estadual de Assistência Social, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Políticas Públicas;
- Facilidade de comunicação oral, escrita e boa capacidade de redação;
- Capacidade para realizar trabalho em equipe;
- Iniciativa e comprometimento com o trabalho;
- Disponibilidade para viagens na zona urbana do município de atuação;
- Boa capacidade analítica e habilidade de resolver problemas e propor soluções;
- Capacidade de organização e sistematização de dados e informações;
- Comprometido com prazos e metas;
- Desejável o (a) candidato (a) morar no município de atuação do projeto.

Experiência

- Experiências prévias em práticas de Assistência social, na atuação de atendimento e ou/ Rede de Proteção Social à criança e adolescente.

ESTRUTURA DE TRABALHO

A dedicação será de acordo com a realidade da localidade, em regime de trabalho híbrido, com o objetivo de alcançar em efetividade todas as comunidades atendidas pelo projeto no município. Para realização do trabalho, os equipamentos, material de expediente, os

custos de deslocamento e alimentação serão fornecidos pela Fundação Amazônia Sustentável.

CANDIDATURA

Para a candidatura, a pessoa candidata deve enviar seu currículo para o e-mail: recrutamento@fas-amazonia.org, com o assunto “**OPORTUNIDADE 048/2024**”. A pessoa candidata deverá enviar via e-mail:

- Currículo;
- Proposta comercial (modelo disponível [aqui](#)).

O retorno será dado a todas as pessoas candidatas aprovadas para a etapa seguinte do processo seletivo.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os documentos produzidos pela pessoa consultora, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pela pessoa consultora para outros fins após autorização do Contratante.

CONDIÇÕES GERAIS

A pessoa consultora será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado à pessoa consultora seguro social (INSS) por acidentes de trabalho nem lhe serão concedidas férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado à pessoa consultora ceder quaisquer informações ou documentos objetos deste Contrato sem prévia autorização do Contratante. A pessoa consultora deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

DIVERSIDADE E ÉTICA

A FAS está empenhada em construir um time cada vez mais diverso e inclusivo.

Por isso, incentivamos fortemente em nossas vagas a candidatura de pessoas pretas, indígenas, pessoas com deficiência, de todas as regiões, idades, identidades de gênero e orientações sexuais.

Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências e habilidades das pessoas candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Na FAS, nós também abordamos a ética sob o foco de padrões de conduta decorrente de nossos princípios e valores. Leia na íntegra o nosso [código de conduta, ética e vida sustentável](#).

DÚVIDAS

Envie e-mail para nosso RH, pelo endereço rh@fas-amazonia.org.

Manaus, 14 de Março de 2024